



- 8683/25 – Caio Miguel Paz Moura
 - 9872/25 – Carlos Alberto de Passos Pinheiro
 - 9873/25 – Caio Miguel Paz Moura
 - 9875/25 – Thiago Carlos Monteiro
 - 9891/25 – Tarcisio da Costa Oliveira
 - 11787/25 – Raony Menezes Pinto Saquarema, 29 de julho de 2025.
- Presidente: Dr. Fernando Correa
Membros: Pedro Paulo C. Cardoso
Almir Dantas Corrêa
Henrique de O. Cardoni
Paulo Roberto B. Novello

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DECRETO Nº 1.394 DE 1º DE AGOSTO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial art. 10 da Lei nº 2.668/2024, de 18 de dezembro de 2024;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º O Crédito que trata o art. 1º deste Decreto será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com anulação de dotação orçamentária, na forma abaixo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

PROGRAMA TRABALHO	DE	CÓDIGO DE DESPESA	DE	FONTE DE RECURSOS	DE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
01.031.0011.2.004.000	3.3.90.34.01.00	15000	-	300.000,00			
01.031.0011.2.110.000	3.3.90.39.33.00	15000	150.000,00	-			
01.126.0024.2.055.000	3.3.90.40.02.00	15000	150.000,00	-			
Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art.43, Lei 4.320/64.					300.000,00	300.000,00	

Saquarema, 1º de agosto de 2025.

Odinei Garcia Ramos
Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICACAO DE DISPENSA DE LICITACAO

Processo Administrativo nº 144/2025.
Considerando o parecer jurídico, ratifico a dispensa de licitação em favor da empresa 36.775.988 Douglas Moura de Oliveira, CNPJ nº 36.775.988/001-08, no valor de R\$ 42.420,00, para aquisição de água mineral natural, de forma parcelada, em garrações de 20 litros e embalagem de 510ml, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e em conformidade com as instruções contidas no Processo Administrativo nº 144/2025.
Saquarema, 15 de julho de 2025.
Odinei Garcia Ramos
Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato CMS nº 007/2025.
Processo nº 144/2025.
Partes: Câmara Municipal de Saquarema e 36.775.988 Douglas Moura de Oliveira.
Objeto: Aquisição de água mineral natural, de forma parcelada, em garrações de 20 litros e embalagem de 510ml.
Valor: O valor global é de R\$ 42.420,00.
Prazo: 24 meses.
Saquarema, 20 de julho de 2025.
Odinei Garcia Ramos
Presidente.



Você já conhece o nosso canal no youtube?

INSCREVA-SE

youtube.com/PrefeituraDeSaquaremaOficial